



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1117

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1117

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.379, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, pelo período de 09 a 28/08/2021, o senhor DANILO SILVA RODRIGUES, portador do CAU nº 139599-8 e do RG nº 40.784.574-4, para ocupar o emprego em comissão de "Diretor do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico" desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 127/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 23/08/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 545 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mário Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 09 de agosto de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 117/2021 - Dispensa nº 059/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Marcos Aloisio Biazon

Objeto - Contrato para locação de um prédio comercial que será utilizado para a instalação da Unidade do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Nº do Contrato - 115/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1117

Página 3 de 7

Valor - R\$ 5.200,00/Mensais

Data de Assinatura - 30 de julho de 2021

Vigência – 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 125/2021 – Dispensa nº 064/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Extintogo Comércio e Manutenção de Extintores Ltda

Objeto - Contrato para aquisição de placas de sinalização de extintor e de segurança para os departamentos diversos do Município

Nº do Contrato - 120/2021

Valor – R\$ 14.980,00/Total

Data de Assinatura - 05 de agosto de 2021

Vigência - 05 de agosto de 2021 a 03 de outubro de 2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.358, de 14 de julho de 2021, e a desclassificação do 6º e 7º colocados, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 10 a 20 de agosto de 2021, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 23 de agosto de 2021.

Comunicamos que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título

de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome	RG
8º	THIAGO CUNHA RODRIGUES	46.538.948
9º	DÉBORA LETÍCIA CORREIA	47.921.340-9

Guararapes, 09 de agosto de 2021

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1117

Página 4 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000117-1-1

DATA DE VALIDADE: 09/08/2022

Nº PROCESSO: 0101/2018

Nº PROTOCOLO: 702.1/2021

DATA DO PROTOCOLO: 02/08/2021

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: STEFANY SATURNINO DE MOURA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: MERCEARIA MOURA 24H

CNPJ / CPF: 20.959.295/0001-35

LOGRADOURO: Rua VEREADOR ATHOS SENO

NÚMERO: 333

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL MARIO COVAS

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: STEFANY SATURNINO DE MOURA

CPF: 36106263809

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/08/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1117

Página 5 de 7



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

PROTOCOLO: 655/2021

Data: 05/07/2021

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **RESTAURANTES E SIMILARES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **351820601-561-000119-1-6**

Razão Social: **RESTAURANTE CASA DO SUCO GUARARAPES
LTDA**

CNPJ / CPF: **05.307.860/0001-96**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua LUIS LINCOLN DE OLIVEIRA**

Número: **344**

Complemento:

Bairro: **CENTRO (03-241)**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

Estabelecimento: 351820601-561-000119-1-6

Responsáveis

ANGÉLICA RODRIGUES

22130178839

Legal

LUIS HENRIQUE PINTO

07847118874

Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1117

Página 6 de 7



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

PROTOCOLO: 727/2021

Data: 09/08/2021

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

Tipo de Estabelecimento:

CEVS: **351820601-472-000097-1-7**

Razão Social: **COMERCIO DE GAS GUARARAPES LTDA**

CNPJ / CPF: **11.596.718/0001-09**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA**

Número: **955**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

Estabelecimento: 351820601-472-000097-1-7

Responsáveis

RICARDO DOS SANTOS MACHADO

21590639839

Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1117

Página 7 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000149-1-5

DATA DE VALIDADE: 09/08/2022

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: 715/2021

DATA DO PROTOCOLO: 04/08/2021

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: JORGE MAMONI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: JORGE MAMONI

CNPJ / CPF: 42.958.925/0001-90

LOGRADOURO: Rua JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 955

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE MAMONI

CPF: 09323684848

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/08/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA